

RESOLUÇÃO N.º 84

Informações dos órgãos arrecadadores.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada
em 25 de novembro de 1950,

RESOLVE : --

Considerando as dificuldades verificadas junto aos órgãos regionais de Institutos e Caixas, quanto à prestação de informações relativas aos totais de arrecadação de cada Estado que, por intermédio do Departamento Nacional, sejam reativados os entendimentos junto àquelas instituições, não só para prestação de informações, como efetiva arrecadação de contribuições devidas, autorizando o mesmo Departamento Nacional a tomar todas as medidas que se fizerem necessárias, através de representantes e autoridades competentes, junto às referidas instituições de providência social.